

## **INDICAÇÃO Nº005/2017**

Senhor Presidente:

Os Vereadores signatários do presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário, **INDICAM** para a adoção de providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, objetivando estudar a mudança de sentido das Ruas Guataçara Borba Carneiro e Coronel Telêmaco Borba, além da quadra da Praça Leopoldo Mercer em frente a Biblioteca Municipal, transformando-as em mão única, conforme se justifica.

### **JUSTIFICATIVA**

Tomando como exemplo os problemas que ocorriam na Rua Machadinho e Almeida Taques imediatamente resolvidos quando a Administração Municipal modificou o sentido da via, os trechos acima citados necessitam de uma reavaliação.

Existem alguns pontos das referidas ruas, como por exemplo, em frente à Prefeitura Municipal, Fórum e os comércios ali instalados, onde o movimento de veículos é mais acentuado, ocorre uma dificuldade de estacionamento e inclusive circulação, que certamente seriam resolvidos após uma intervenção do Poder Executivo, transformando-as em mão única.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, em 9 de Fevereiro 2.017

**JORGE CARDOSO**  
Vereador

**JOSÉ ENIO ANTUNES**  
Vereador